



EDITAL N.º 1/2021

ÁREA E DATAS DE CORTE PARA FENO E ACEIROS

ELA ALTO ALENTEJO E TEJO INTERNACIONAL (a)

1. De acordo com o previsto nas alíneas a) e e), do artigo nº 26, para o **Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias**, da Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro, da ação 7.3 "Pagamentos Rede Natura", "Apoios Zonais (AZ) de carácter agroambiental", no apoio designado «Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio» do PDR 2020, **as condições para a realização de aceiros e corte de feno, para o ano de 2021,** são as seguintes:

- Só é permitido o **corte de feno** em **áreas semeadas até ao máximo de 25 % dessa área, incluindo os aceiros;**
- **A partir de 12 de maio** podem ser feitos **aceiros** em qualquer tipo de ocupação cultural com uma largura máxima recomendada de 6 m **em áreas situadas junto das estradas nacionais e municipais;**
- **A partir de 20 de maio,** é consentida a realização de **aceiros**, com uma largura máxima recomendada de 6 m, em qualquer tipo de ocupação cultural, e o **corte de feno** em **áreas forrageiras semeadas que se situem num raio de 150 m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 m para cada lado de todas as vias de comunicação;**
- **A partir de 28 de maio** é consentida a realização de **aceiros** em qualquer tipo de ocupação cultural com uma largura máxima recomendada de 6 m e **é permitido o corte de feno para as restantes situações.**

2. Registar e deter o **registo das operações**, no Caderno de Registo das Atividades do PDR 2020.





3. É muito importante que todos os agricultores que durante o corte de feno detetem ninhos de Abetarda, Sisão ou Águia-caçadeira, procedam do seguinte modo:

- . Evitar a perturbação;
- . Garantir uma faixa por fenar no mínimo de **5 m em redor do ninho**;
- . Informar uma das entidades:

ICNF (Parque Natural do Vale do Guadiana; Rua D. sancho II, nº15, 7750-350 Mértola; T:286 610 090);

SPEA (Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 87 - 3º | 1070-062 Lisboa T: +351 213 220 430).

No caso de serem detetados ninhos de Águia-caçadeira solicita-se que, os agricultores ou as Associações de Agricultores, contactem com a maior brevidade o ICNF ou a SPEA de modo a que se proceda à proteção dos ninhos.

4. A leitura do presente edital não dispensa a consulta da legislação vigente.

Beja, 11 de maio de 2021.

Pelas ELA_AA + TI

Alice de Fátima Palma Fernandes Ramos
ESTRUTURA LOCAL DE APOIO
ALTO ALENTEJO (ELA-AA)
APOIO ZONAL OUTRAS ÁREAS ESTEPÁRIAS

Alice de Fátima Palma Fernandes Ramos

(a) Os territórios abrangidos pelo Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias no âmbito deste Edital são:

ELA_AA+TI: Zona de Proteção Especial Monforte, Veiros, Vila Fernando, São Vicente, Campo Maior e Torre da Bolsa e Parque Natural Tejo Internacional, Zona de Proteção Especial Tejo Internacional, Erges e Pônsul.

